



AVISO

Procedimento de contratação de Técnico/a Superior de Comunicação

Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado

Luís António Alves Encarnação, Presidente do Conselho Diretivo da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho, torna público que:

1. Por deliberação da Assembleia Intermunicipal de 23 de julho de 2026, foi autorizada a contratação de um/a Técnico/a Superior de Comunicação, mediante contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para prestação de apoio técnico de comunicação ao Conselho Diretivo da AMPV.

2. Conteúdo funcional:

Prestação de apoio técnico especializado ao Conselho Diretivo da AMPV nas áreas da comunicação e informação e desenvolvimento organizacional, compreendendo, designadamente, a elaboração de estudos e atividades conducentes à concretização do planeamento e organização de feiras e eventos de enoturismo, tais como concursos enológicos; acompanhamento de dossier financeiro de projetos; marketing e promoção institucional; sites e publicações editoriais; apoio multimédia e audiovisual em eventos estratégicos e culturais; logística e gestão de feiras temáticas, apoio a Rotas de Enoturismo e apoio direto a produtores; bem como o exercício de outras funções de natureza técnica compatíveis com a respetiva qualificação profissional e necessárias à prossecução das atribuições da Associação.

3. Local de trabalho principal:

Casa dos Territórios Vinhateiros/Casa do Campino, Santarém.

4. Requisitos de admissão e fatores preferenciais:

a) Requisitos obrigatórios de admissão, de carácter eliminatório:

- Licenciatura em áreas de Informação e Jornalismo ou outra área de formação adequada ao conteúdo funcional do posto de trabalho.

b) Fatores preferenciais, a considerar na avaliação curricular:

Não serão consideradas, para efeitos do presente procedimento, candidaturas espontâneas anteriormente apresentadas à AMPV, devendo os respetivos interessados, caso pretendam participar, formalizar nova candidatura nos termos e dentro do prazo estabelecidos no presente aviso.

8. Publicitação:

Todas as informações relevantes referentes ao procedimento serão publicitadas no sítio da Internet da AMPV, em www.ampv.pt.

9. Notificações:

As notificações aos candidatos serão efetuadas através do endereço de correio eletrónico indicado na respetiva candidatura.

10. Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar são a **Avaliação Curricular (AC)** e a **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**.

O não preenchimento dos requisitos obrigatórios de admissão previstos na alínea a) do ponto 4 determina a exclusão do candidato.

a) Avaliação Curricular (AC)

A avaliação curricular visa apreciar as qualificações dos candidatos e a respetiva adequação ao conteúdo funcional do posto de trabalho, considerando, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional (PP) e a experiência profissional relevante (EXP).

A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, através da seguinte fórmula:

$$AC = (HA + PP + EXP) / 3$$

A valoração de cada um dos fatores será efetuada de acordo com a grelha de avaliação previamente aprovada pelo júri.

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A entrevista profissional de seleção destina-se a avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais relevantes para o desempenho das funções, designadamente capacidade de comunicação, organização e gestão de prioridades, iniciativa, adaptabilidade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e motivação para o exercício das funções.

A entrevista será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os parâmetros e critérios previamente definidos pelo júri.

c) Ordenação final

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula: